



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1060/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 144/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de abril de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
CARLA MENEGAT	13/04/2019	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 17 e abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/04/2019 09:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 19984

**Código de Autenticação:** 1b2defa3b5

